



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Boa Esperança-ES, 10 de março de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a continuidade e o aperfeiçoamento do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no exercício de 2026, destinado à regularização de débitos municipais, especialmente aqueles relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU”.

JUSTIFICATIVA: Considerando que os moradores do Município de Boa Esperança que possuem débitos em aberto com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU tiveram, no ano de 2025, a oportunidade de regularizar suas pendências por meio do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.876/2025, o qual concedeu descontos que chegaram a 100% sobre multas e juros;

Considerando que o referido programa se mostrou um importante instrumento de incentivo à regularização fiscal, permitindo que diversos contribuintes pudessem quitar ou parcelar suas dívidas em condições facilitadas;

Considerando, ainda, que a iniciativa contribui diretamente para o aumento da arrecadação municipal, possibilitando o fortalecimento dos investimentos públicos em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura urbana e demais serviços públicos prestados à população;

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo Municipal que dê continuidade ao Programa REFIS no





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

exercício de 2026, possibilitando que contribuintes que ainda possuem débitos em aberto possam regularizar sua situação fiscal junto ao Município; Promova melhorias no programa, com a ampliação do prazo de adesão, facilitação das condições de parcelamento e manutenção dos descontos sobre multas e juros; Realize ampla divulgação do programa, por meio dos canais oficiais da Prefeitura, redes sociais, rádios e demais meios de comunicação, garantindo que todos os contribuintes tenham conhecimento da oportunidade de regularização e; Assegure transparência quanto à arrecadação obtida e à aplicação dos recursos, reforçando a responsabilidade fiscal e social da administração pública.

Assim, a presente indicação busca estimular a regularização fiscal dos contribuintes, fortalecer as receitas municipais e ampliar a capacidade de investimento do Município em políticas públicas, resultando em benefícios diretos para toda a população de Boa Esperança.

Maicon Gomes de Moraes

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 10/03/2026 12:42

Checksum: **B36BF963B21F154BB6D0ADCD24CA6DF9E3DFC5996EDCFF156B3C0529C99BE559**

